

Resolução nº 809  
De 25 de agosto de 1998

Dispõe sobre a destinação de local apropriado para afixação de homenagens na sede do Ministério Público.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as solenidades e tradições do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;  
CONSIDERANDO a necessidade de preservar os paradigmas históricos da Instituição;  
CONSIDERANDO que a colocação de placas, estátuas e retratos representativos de homenagens devem ter local apropriado na sede do Ministério Público,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica destinado o "foyer" do auditório localizado no nono andar da sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para afixação de placas, estátuas e retratos em homenagens àqueles que tenham contribuído para a causa da Instituição.

Art. 2º - A afixação referida no artigo anterior somente será procedida após parecer técnico da Assessoria de Obras da Procuradoria-Geral de Justiça e expressa autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1998

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça